



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 23/12/2022

DECRETO Nº 3.893, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.212, DE 20 DE JULHO DE 2022, QUE NOMEIA COMPONENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO LEILÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

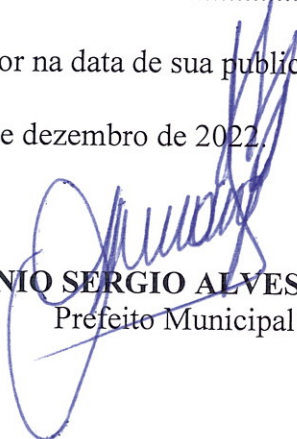
D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 3.212, de 20 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....
Membro Avaliador: Jessica Moreira Gomes – Mat. 79.051;
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de dezembro de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal